DECRETO LEGISLATIVO N.° 054
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 1° de Dezembro de 2009, aprovou por 8 (oito) votos e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°- Fica alterada a redação do parágrafo 3º, do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 053 de 19 de Setembro de 2009, passando o mencionado dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3°-....
§.3°-A Cápsula do Tempo será lacrada e enterrada,em ato solene, que fará parte das festividades de comemoração da emancipação Política e Administrativa do Município, no dia 27 de Outubro de 2010, e aberta no dia 27 de Outubro de 2035."

Art.2°- Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 3 DE DEZEMBRO DE 2009

Marcos Martins de Oliveira
Presidente da Câmara